

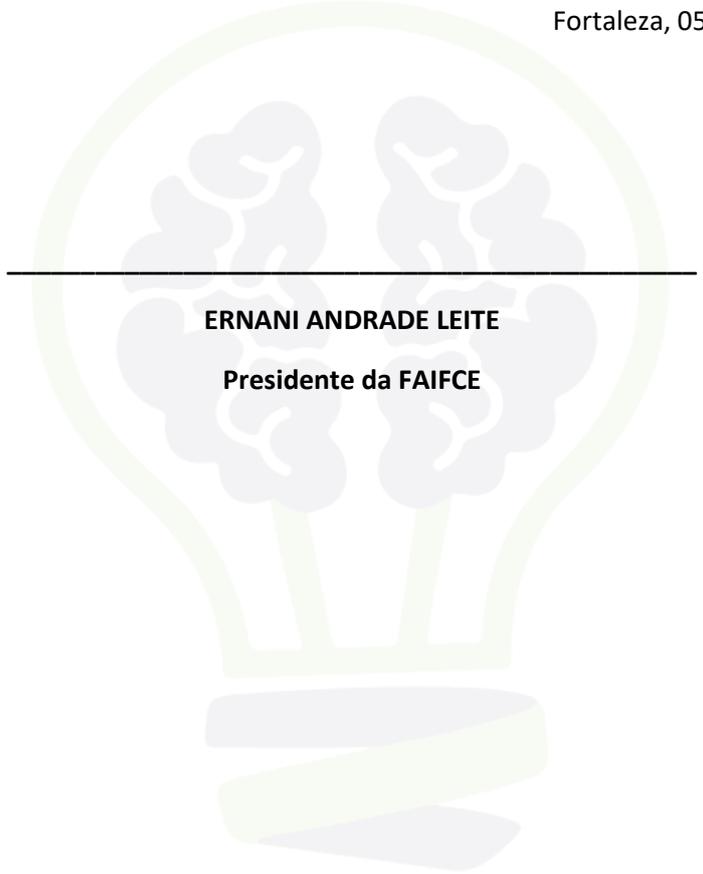
## REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2024

### JUSTIFICATIVA

Trata-se da revogação da Seleção Pública nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte técnico e plataforma de software de gestão integrada, para suprir as demandas dos projetos gerenciados pela FAIFCE. Esse processo teve início devido à necessidade de contratar os serviços especificados a partir das solicitações enviadas pelos projetos “IFCE IOS Tech Academy Tauá” e “Residência em TIC 20 – Capacita Brasil”, através dos pedidos de números 1527/2024 e 1528/2024, respectivamente, na plataforma Conveniar, com o intuito, em ambos, de viabilizar o desenvolvimento de aplicativos móveis na plataforma iOS, nas capacitações dos alunos dos projetos, culminando no Edital de Seleção Pública nº 001/2024. Embora o certame tenha sido realizado em 12/06/2024, esta Fundação decidiu não prosseguir com o feito. A justificativa para a decisão se deu pelo fato de o coordenador do projeto “Residência em TIC 20 – Capacita Brasil”, Antônio de Barros Serra, ter informado que o fomentador do projeto resolveu aditar o acordo, revelando a necessidade de aumentar a quantidade de locação de MacBooks para atender adequadamente às novas demandas do projeto e garantir a plena execução das atividades previstas. Considerando os princípios da eficiência e da razoabilidade, que determinam que o administrador escolha, dentre as diversas possíveis soluções, a mais eficiente e razoável, optamos pela revogação do certame. Ressaltamos que a eficiência é um princípio fundamental que orienta a busca pela melhor relação custo-benefício e a maximização dos resultados. No presente caso, a necessidade de alteração na quantidade de equipamentos locados configura uma mudança significativa nas condições iniciais da licitação, o que justifica a busca por um novo processo de compras mais alinhado com as necessidades atuais do referido projeto. Assim sendo, a decisão de revogar a licitação é pautada pelo bom senso administrativo, visando garantir que os serviços contratados atendam plenamente às necessidades do projeto Capacita Brasil e dos demais projetos que necessitarem do

mesmo serviço. Concluímos, portanto, que a revogação do procedimento de Seleção Pública é a medida adequada para desfazer o processo de aquisição, devido à superveniência de razões de interesse público. A gestão pública deve sempre buscar a satisfação do interesse coletivo, especialmente no campo das contratações. Dessa forma, a revogação permite que a administração suspenda a celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz.

Fortaleza, 05 de julho de 2024.



---

**ERNANI ANDRADE LEITE**

**Presidente da FAIFCE**